

# Câmara Municipal de Gravatá:

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone: (81) 3533-0337.

CEP 55640-000 – GRAVATÁ-PE.

RESOLUÇÃO Nº 324/2001.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

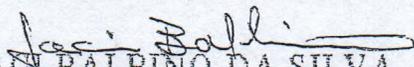
RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE ao Sr. DANIEL ALVES DE LIMA, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

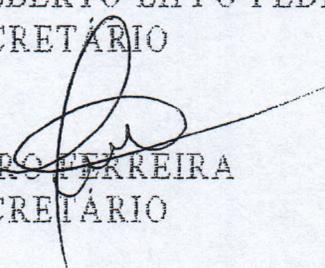
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 23 de Julho de 2001.

  
JACI BALBINO DA SILVA  
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LIPPO PEDROZA  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ RIBEIRO FERREIRA  
2º SECRETÁRIO